



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 991- Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Julho de 2023

Sumário

Atos da Secretaria de Saúde.....01

Atos da Secretaria de Saúde

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2023/FMS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Sr^a. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do outro lado como CONTRATADO O Sr. ELISSANDRO ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade civil nº 454.157 Emissor SSP/TO, CPF nº 939.498.201-91, residente e domiciliado na Rua 03 s/n, Setor Norte neste Município de Taboão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º- DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 003/2023 FMS/RH, de prestação de serviço como MOTORISTA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 30 de Julho de 2023;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretroatável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.10.122.5003.2024 ELEMENTO: 3.1.90.04.91; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Taboão – TO, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES
distratante)

ELISSANDRO ALVES SILVA
(distratante)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

